ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PORTARIA Nº 001/93 DE 18 DE JUNHO DE 1.993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais resolve:

1º Designar aos Vereadores a se deslocarem do Município de Abreulândia- TO, à capital do Estado Palmas à serviço da Câmara Municipal.

2º Solicitar verba no Valor de Cr$- 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros) para reembolso de viagem.

3º A viagem será realizada em 22 de Junho de 1.993.

Januario da Silva Abreu
Pres. da Câmara Mun. de Abreulândia